



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 140/2022

Ofício 262/2022  
Ibitinga, 02 de março de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 518/2021, da ilustre vereadora Alliny Sartori, de acordo com o alínea "a", do inciso XVI, do artigo 4 da Lei Orgânica do Município requer:**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 518/2021 (Protocolo 2445/2021), **de acordo com o alínea "a", do inciso XVI, do artigo 4 da Lei Orgânica do Município requer:**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Administração Antônio Carlos Feitosa a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 17 de Fevereiro de 2022.

## PROTOCOLO Nº 518/2021

REF: REQUERIMENTO DO EXMA. VEREADORA ALLINY SARTORI.

A nobre Vereadora requer informações de acordo com a alínea "a" do inciso XVI, do artigo 4 da Lei Orgânica do Município requer:

- O município responsável por determinar o itinerário e o ponto de parada dos transportes coletivos pretende atualizar para incluir novos bairros?
- O município pretende ampliar os horários dos itinerários existentes?
- Quando foi renovada a última concessão com a empresa responsável pela prestação de serviços?
- 

Informa-se que foi contratada uma empresa chamada POLO PLANEJAMENTO, qual está promovendo pesquisas de campo, on-line, bem como Audiência Pública promovida no dia (16/02/2022) para implantação do Plano de Mobilidade Urbana, esse plano apontará os melhores locais para paradas de ônibus, estacionamento e possíveis ciclovias e/ou ciclo faixas.

Uma vez que no período de pandemia o serviço de transporte público não vem sendo oferecido de maneira satisfatória devido à baixa adesão de pagantes.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

EXMA SRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

IBITINGA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



